



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura

**Selo de Responsabilidade Cultural 2010
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

1. INTRODUÇÃO

O **Selo de Responsabilidade Cultural** foi instituído pela **Lei no. 13.426, de 30 de dezembro de 2003**, com o fim de promover o reconhecimento público às pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que comprovadamente apóiem o desenvolvimento da cultural no Estado do Ceará.

As organizações inscritas serão **analisadas** quanto à **política de responsabilidade Cultural** desenvolvida, tendo como foco os aspectos relativos aos **investimentos financeiros** realizados ao **público atendido**, ao **impacto** do projeto e às **parcerias** constituídas.

A metodologia do Selo consiste em avaliar qualitativa e quantitativamente os participantes por meio de uma análise criteriosa dos dados fornecidos no **Relatório Padrão 2010** (www.secult.ce.gov.br).

A metodologia de avaliação do Selo de responsabilidade Cultural baseia-se nas políticas, programas, projetos e ações do Governo do Estado do Ceará de apoio ao desenvolvimento da cultura cearense que foram consubstanciados pelo **Sistema Estadual da Cultura, Lei Estadual nº 13.811**, regida pelos seguintes princípios: **o respeito à diversidade e ao pluralismo cultural; resguardo à memória coletiva; promoção da dignidade da pessoa humana; promoção da cidadania cultural; promoção da inclusão social; universalidade no acesso aos bens culturais; autonomia das entidades culturais; liberdade de criação cultural; estímulo à criatividade; e participação da sociedade.**

O fundamento sobre o qual deve pautar-se o diálogo Estado/Sociedade é o conceito de cultura contido no **Programa Cultural para o Desenvolvimento do Brasil, formulado pelo Ministro Gilberto Gil** para o segundo Governo Lula. Nele o conceito de cultura articula três dimensões básicas:

- a) cultura como **expressão simbólica** (estética e antropológica);
- b) cultura como **direito fundamental** de cidadania de todos os brasileiros;

c) cultura como **economia produtora do desenvolvimento**, em particular geradora de ocupação e renda.

Com o propósito de contribuir com estas dimensões da cultura o Selo de Responsabilidade Cultural vêm sendo concedido a empresas, organizações e governos municipais com o objetivo de incentivá-las a desenvolverem ações culturais, diretamente ou através do apoio às iniciativas de terceiros, pelo reconhecimento de suas relevantes contribuições à cultura do Ceará.

2. OBJETIVOS

Os objetivos do Selo de Responsabilidade Cultural são apresentados a seguir.

2.1 Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento e a valorização da cultura no Ceará.

2.2 Objetivos Específicos

- a) Distinguir empresas e organizações com relevante contribuição para o desenvolvimento da cultura no Ceará;
- b) Incentivar práticas de Responsabilidade Cultural em empresas e organizações com operações no Ceará;
- c) Incentivar as empresas e organizações a contribuírem com os objetivos estratégicos do Sistema Estadual da Cultura - SIEC.

3. SISTEMATIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO

A avaliação das candidatas ao Selo de Responsabilidade Cultural é feita em duas fases, a saber:

- a) auto-avaliação;**
- b) avaliação pela Comissão de Seleção do SRC e Conselho Estadual de Cultura.**

3.1 Auto-avaliação

A fase de auto-avaliação é **conduzida pela própria empresa** ou organização candidata ao certame e corresponde a um levantamento **da filosofia, das práticas, da cultura, da estrutura e dos recursos alocados às atividades culturais, dos resultados obtidos e do impacto desses resultados no desenvolvimento da cultura no Ceará**. Esta auto-avaliação é feita pelo preenchimento do Relatório Padrão das Atividades Culturais. A Empresa deverá fundamentar seu relatório, anexando evidências das atividades e de outras informações reportadas. O modelo do Relatório Padrão é apresentado no Anexo I desta metodologia.

3.2 Avaliação

A fase de avaliação será realizada pela SECULT e compreenderá a análise do Relatório apresentado e a atribuição de pontos pelo atendimento aos critérios de Responsabilidade Cultural definidos para o certame.

Nesta fase, a SECULT poderá solicitar informações complementares às organizações inscritas e, se necessário, realizar, mediante agendamento prévio, visita de avaliadores credenciados e munidos de documento de apresentação.

A **análise da SECULT** é baseada nas **evidências fornecidas pela empresa** (folders, filmes, materiais de jornais, documentos de parceiros, relatórios etc) ou obtidas por entrevistas realizadas pela equipe de avaliadores da SECULT. As entrevistas poderão ser realizadas com dirigentes e funcionários da empresa habilitada no certame e/ou com representantes dos projetos ou instituições beneficiadas pelas iniciativas da empresa.

As **empresas são formalmente e legalmente responsáveis pela veracidade das informações** que apresentarem à SECULT, em qualquer uma das fases do certame.

4. SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES

Concluídas as fases de habilitação e avaliação, as organizações habilitadas serão classificadas pela Comissão de Seleção do certame, nomeada pela Secretaria da Cultura do Estado, conforme metodologia definida no Edital do Selo de Responsabilidade Cultural e explicada neste documento.

A seleção levará em conta os **investimentos realizados**, em reais, e a natureza das atividades culturais realizadas diretamente ou através de terceiros, dentro das 7(sete) áreas da cultura. A avaliação desses itens será traduzida em notas, conforme indicado a seguir.

4.1 Nota para os investimentos realizados

Será aferido o montante dos **investimentos realizados** pela organização, com **recursos próprios e através de leis de incentivos** fiscais, tais como a Lei Rouanet, do Audiovisual e de outras de caráter estadual (Fundo Estadual da Cultura - FEC e Certificado Fiscal de Incentivo à Cultural - CEFIC), conforme declarado no Relatório Padrão das Atividades Culturais.

A totalização dos investimentos diretos e via leis de incentivo em ações culturais no **período de junho de 2009 a 31 de maio de 2010** serão **divididos** pelo **faturamento ou recursos movimentados** pela organização no **ano de 2009**. O objetivo da ponderação é medir o esforço relativo da organização, comparado a uma medida de tamanho financeiro.

Os **valores envolvidos** considerados serão aqueles efetivamente aplicados em **atividades culturais realizadas no âmbito geográfico do Ceará**.

O valor relativo do investimento será transformado em uma nota parcial (**NPI=Nota Parcial do Investimento**) obtida através do seguinte processo:

1) calcular a nota com recursos próprios (NRP) de cada organização:
(Valor em R\$1,00 dos **investimentos** em cultura, com recursos próprios / Valor em R\$1,00 do **Faturamento** ou Recursos Movimentados) **x 100**;

2) calcular a nota com Leis de Incentivo (NLI) de cada organização:
(Valor em R\$1,00 dos **investimentos** em cultura, com recursos através de Leis de Incentivo / Valor em R\$1,00 do **Faturamento** ou Recursos Movimentados) **x 100**;

3) calcular a nota consolidada de investimentos (NCI) de cada organização pela fórmula:
 $NCI = (NRP \times 0,7 + NLI \times 0,3) \times 100$;

Exemplo 01: Empresa Cápsula S/A

Faturamento Bruto Ano de 2009: 4.000.000,00
Total dos Recursos Próprios Alocados: 20.000,00
 $NRP = (10.000,00 / 4.000.000,00) \times 100 = 0,25$

Total de Recursos Alocados com o uso de Leis de Incentivos= 20.000,00
 $NLI = (30.000,00 / 4.000.000,00) \times 100 = 0,75$

Nota Consolidada de Investimentos
 $NCI = (NRP \times 0,7 + NLI \times 0,3) \times 100 = (0,25 \times 0,7 + 0,75 \times 0,3) \times 100$
NCI = 40

A NCI servirá de critério para seleção dos destaques DIAMANTE CAPITAL, DIAMANTE INTERIOR de acordo com o Edital 2010.

4.2 Nota para as atividades culturais

A aferição da relevância das atividades culturais das organizações habilitadas, com vistas a outorga do Selo de Responsabilidade Cultural, contempla a investigação, baseada em evidências, dos 5 (cinco) critérios de avaliação da Responsabilidade Cultural (CRC), apresentados no Quadro 1.

Os CRC são elementos definidores da gestão organizacional que podem revelar o grau de compromisso e contribuição da organização para o objetivo de desenvolvimento e valorização da cultura cearense.

No processo de avaliação, o exame desses elementos organizacionais levará em conta seu conteúdo, sua intensidade e a coerência entre o discurso e os propósitos da empresa e sua prática e conduta efetiva.

A pontuação máxima para cada um desses critérios, bem assim o conteúdo de cada um, é apresentado no Quadro 1.

Quadro 1
Critérios de Responsabilidade Cultural

Critérios	Descrição	Pontuação Máxima
1. Filosofia	Existência de evidências no discurso verbalizado ou escrito e nas declarações da Missão, Visão e Valores Organizacionais do propósito da organização de contribuir para o desenvolvimento e a valorização da cultura cearense.	10
2. Políticas, Estratégias e Objetivos.	Existência de evidências de políticas, estratégias ou objetivos da organização , para o seu conjunto, ou para setores da empresa, tais como aqueles de Responsabilidade Social ou Marketing, relacionados à contribuição da empresa para o desenvolvimento e a valorização da cultura .	10
3. Cultura, estrutura organizacional, planos e orçamentos.	Existência de líderes e colaboradores que se tenham notabilizado no passado, ou, que sejam conhecidos no presente, por sua preocupação e iniciativas em prol da cultura ; de iniciativas coletivas internas ligadas à cultura ou de apoio a ações de terceiros externos à empresa; de pessoas, grupos ou unidades com responsabilidade ou atribuição organizacional no desenvolvimento de iniciativas voltadas à cultura; de planos e orçamentos para viabilizar iniciativas no campo da cultura.	20
4. Resultados	Existência de metas ou objetivos programados , caso existam, e resultados alcançados, associados ou não a metas previamente definidas, decorrentes de projetos e iniciativas próprias e/ou apoiadas, pertinentes a um dos três grupos seguintes: a) Público beneficiado ; b) Produtos e serviços culturais gerados ; c) Objetivos sociais alcançados .	30
5. Impactos	Grau de contribuição avaliado aos objetivos estratégicos do Sistema Estadual da Cultura: 1. respeito à diversidade e pluralismo cultural; 2. resguardo à memória coletiva; 3. promoção da dignidade da pessoa humana; 4. promoção da cidadania cultural; promoção da inclusão social; 5. universalidade no acesso aos bens culturais; 6. autonomia das entidades culturais; 7. liberdade de criação cultural; 8. estímulo à criatividade; e 9. participação da sociedade.	30
TOTAL (Nota máxima com base nas atividades culturais)		100

Ainda na apuração dos pontos em cada um dos critérios de Responsabilidade Cultural, será utilizada uma escala do grau de atendimento, conforme indicada no Quadro 2. A equipe de avaliação chegará à pontuação de cada critério, comparando o volume e o grau de apoio dos participantes de cada categoria para com as ações culturais apoiadas nas sete áreas para se ter um indicador máximo e mínimo de pontuação.

Quadro 2
Escala para Aferição do Atendimento aos Critérios de Responsabilidade Cultural

Critérios	Escala		
	Fraca	Mediana	Forte
1. Filosofia	3	7	10
2. Políticas, Estratégias e Objetivos.	3	7	10
3. Cultura, estrutura organizacional, planos e orçamentos.	6	14	20
4. Resultados	9	21	30
5. Impactos	9	21	30

Os **critérios de 1, 2, 3 e 5, listados no Quadro 2, serão avaliados para a organização como um todo**, enquanto os **critérios de Resultados (alínea 4) e Impactos (alínea 5) serão medidos e avaliados pela Comissão de Seleção do SRC e Conselho Estadual de Cultura** da seguinte forma: (Nota da Comissão + Nota Conselho)/2. A avaliação será de acordo com os critérios das 7(sete) áreas da cultura contempladas no Sistema Estadual da Cultura, nas quais a organização apresente atividades culturais realizadas diretamente ou indiretamente, através de apoio a iniciativas de terceiros. (Veja Quadro 3). A soma de todos os pontos obtidos para as atividades culturais de uma organização é a Nota Parcial para as Atividades (NPA).

A NPA servirá de critério para seleção dos destaques EMPREENDEDOR, de acordo com o Edital 2010.

Exemplo 02: Empresa Cápsula S/A

NPA = Filosofia + Políticas + Estrutura + Resultados + Impactos

NPA = 7 + 7 + 14 + 30 + 21 = 79

Sendo que em Filosofia a organização preencheu no item 3.1 do Relatório Padrão 2010, a opção 02, intermediária entre a pontuação máxima e mínima, por isso ficando com a nota 7. O Mesmo ocorrendo nos itens 3.2 e 3.3. Já o item 3.4 recebeu a nota máxima por ter diversificado os investimentos das ações culturais com benefício para uma gama variada de públicos. Porém o item 3.5 volta a ser mediano, pois comparado com outras organizações da categoria, teve menos impactos no desenvolvimento da sociedade. Gostaríamos de destacar que a avaliação é relativa e comparativa pela análise macro de ações culturais apoiadas por todos os participantes.

Quadro 3 Conteúdo das 7 Áreas da Cultura

Áreas	Descrição Sumária do Conteúdo
1. Patrimônio Material	Manifestações arquitetônicas, ferramentas, utensílios, móveis e outros bens de valor histórico e patrimonial, de caráter público ou privado.
2. Patrimônio Imaterial	Manifestações, saberes e fazeres populares, artesanato e gastronomia.
3. Música	Sem restrições
4. Artes Cênicas	Teatro, dança e circo.
5. Literatura	Sem restrições
6. Artes visuais	Artes plásticas, fotografia e <i>design</i>
7. Audiovisual	Cinema, multimídia, internet, vídeo e TV

O Relatório Padrão de Atividades Culturais, anexo, contempla um questionário para facilitar a auto-avaliação com base nos critérios de Responsabilidade Cultural.

4.3 Nota consolidada (soma das notas ponderadas)

A classificação final das organizações concorrentes, com vistas à outorga do Selo de Responsabilidade Cultural, será feita com base em uma nota consolidada da organização (NC), obtida pela soma da nota obtida devido a seus **investimentos em cultura (NPI) e nota obtida pelas atividades culturais (NPA)** realizadas diretamente ou indiretamente, pelo apoio a atividades de terceiros, **multiplicado** cada uma destas notas parciais por um **peso a ser definido pela Comissão de Seleção e Conselho Estadual de Cultura**. O peso se destina a promover **maior equilíbrio entre os valores** aferidos para os investimentos e para as atividades, de modo a que tanto **aspectos quantitativos como qualitativos sejam considerados**.

A fórmula para o cálculo da nota consolidada das organizações é:

$NC = (PI \times NPI) + (PA \times NPA)$, sendo que:

NC = nota consolidada da organização;
 PI = peso para os investimentos;
 NPI = nota parcial para os investimentos;
 PA = peso para as atividades culturais;
 NPA = nota para as atividades culturais.

O valor de cada peso varia de 0 a 1.

Exemplo 03: Empresa Cápsula S/A

NPI = 40
 NPA = 79
 $NC = 50 + 79 = 129$

Caso as pontuações oscilem para valores extremamente elevados ou extremamente baixos, a equipe de avaliação poderá utilizar de pesos

para equilibrar as pontuações. Consideramos por hipótese que os valores ficaram muitos elevados, para isso a equipe poderá utilizar de um peso, por exemplo, PI de 0,3 para o NPI e PA de 0,7 para o NPA de todos os participantes, equilibrando os valores, neste caso o NC da empresa fictícia Cápsula S/A seria:

$$NC = (0,3 \times 50) + (0,7 \times 79) = 67,3$$

4.4 Resumo dos Critérios de Seleção e Destaque

Categorias	Quantidade	Critério
1. Empresarial Privada Pequeno Faturamento	01	>NC
2. Empresarial Privada Médio Faturamento	01	>NC
3. Empresarial Privada Grande Faturamento	01	>NC
4. Empresarial Pública	01	>NC
5. Institucional	01	>NC
6. Institucional finalidade estritamente cultural	01	>NC
7. Instituição de Ensino	01	>NC
8. Governamental	01	>NC
9. Destaque Empreendedor	01	>NPA
10. Destaque Interior	01	>NPI
11. Destaque Capital	01	>NPI
TOTAL	11	

A SECULT concederá ainda o **Selo de Responsabilidade Cultural Apoiadora** às empresas e instituições que **obtiverem a partir de 70 pontos**, inscrita em qualquer categoria.

5. SÍNTESE DOS PROCEDIMENTOS PARA JULGAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES

Nº	Procedimentos
01	Análise do Relatório Padrão de Atividades Culturais pela Comissão de Seleção.
02	Visita às organizações para avaliação e complementação das informações apresentadas.
03	Atribuição das notas parciais e consolidada a todas as organizações concorrentes.
04	Elaboração do Relatório de Outorga do Selo.
05	Apreciação, pela SECULT, e encaminhamento do Relatório ao Conselho Estadual da Cultura (CEC).
06	Aprovação do Relatório pelo CEC.
07	Outorga dos Selos às organizações seladas.

ANEXO: Modelo do Relatório Padrão das Atividades Culturais das Organizações